



PORTARIA COREN-PI Nº. 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO a Visita Técnica a ser realizada no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN-CE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para realizar visita técnica no Coren-CE, em Fortaleza - CE, no dia 14 de março de 2025.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação** o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren- PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2025.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF